



Prefeitura Municipal de Guariba

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 48.664.304/0001-80

RESPOSTA À REQUERIMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL

Nº REQUERIMENTO: 006/2019.

ASSUNTO: Que informe a esta Casa, quais as providências foram tomadas em relação aos apontamentos do Tribunal de Contas referentes as contas do ano de 2017.

As contas referentes ao ano de 2017 da Administração Municipal de Guariba foram aprovadas pela Corte do Tribunal de Contas, naturalmente que existem e sempre existirão necessidades de ajustes em todos os setores e departamentos, ainda estamos longe da perfeição.

Os itens apontados pelo TCE estão paulatinamente sendo resolvidos dentro da medida do possível e daquilo que nossas equipes possam alcançar, cabe lembrar que Guariba esta dentro de 60 a 89%, dentro dos índices IEGM do TCE SP, ou seja, tem ficado entre B e B+.

Nota	Faixa	Critério
A	Altamente efetiva	IEGM com pelo menos 90% da nota máxima e, no mínimo, 5 índices com nota A
B+	Muito efetiva	IEGM entre 75,0% e 89,9% da nota máxima
B	Efetiva	IEGM entre 60,0% e 74,9% da nota máxima
C+	Em fase de adequação	IEGM entre 50,0% e 59,9% da nota máxima
C	Baixo nível de adequação	IEGM menor ou igual a 49,9%

Guariba, 18 de Julho de 2019.

CARLOS AUGUSTO BELLINTANI

Secretário de Administração, Finanças e Orçamentos